

AVISO

Verifique o seu
**Grupo do Imposto
de Renda** na página
do Sindicato,
www.sintrajusc.org.br

Nº 837

INFORME JURÍDICO SOBRE AÇÕES DO IR

1º - Para conhecimento dos interessados, divulgamos a situação atual da tramitação dos Processos de Execução relativos às diferenças de Imposto de Renda de 1992 e 1993.

A - Do desmembramento da Execução em grupos de Exequentes resultaram 74 Processos de Execução, cada qual com seus Embargos à Execução e Recursos de Apelação ao Tribunal Regional Federal de Porto Alegre, com exceção dos 4 últimos ajuizados, que ainda se encontram em tramitação na primeira instância.

B - Dos 70 Processos que subiram ao Tribunal Regional Federal de Porto Alegre, com Apelação da Sentença de Embargos:

- 1 foi remetido ao Superior Tribunal de Justiça, em Brasília, com Recurso Especial;

- 45 já foram julgados e devolvidos à 3. Vara de Florianópolis:

- 24 estão em tramitação ou paralisados no Tribunal Regional Federal de Porto Alegre.

C - Dos 45 processos já julgados no TRF e devolvidos à origem:

- 25 já tiveram as requisições encaminhadas ao TRF

para liberação dos recursos e oportuno pagamento, que se espera para os próximos 60 dias.

- 6, recentemente chegados à

3. Vara, aguardam tramitação, com a elaboração dos cálculos finais, ouvida das partes e posterior expedição de requisições.

- 14 estão em fase de expedição da requisição dos valores devidos.

2º - Aviso aos exequentes integrantes dos Grupos abaixo:

- Grupo 56, Processo 2880.72.00.006297-7

- Grupo 64, Processo 2008.72.00.005095-1

- Grupo 65, Processo 2008.72.00.005090-2

- Grupo 67, Processo 2008.72.00.005096-3

- Grupo 68, Processo 2008.72.00.005062-8

- Grupo 69, Processo 2008.72.00.005061-7

- Grupo 70, Processo 2008.72.00.005238-8 e

- Grupo 71, Processo 2008.72.00.005239-8

As parcelas incontroversas dos exequentes integrantes desses Grupos já foram disponibilizadas. Se algum dos integrantes ainda não recebeu, dirija-se à sua Agência da Caixa Econômica Federal. Dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone 3222-4668, do SINTRAJUSC, com Fernando.

3º - Pagamento de honorários contratuais:

Os exequentes que assinaram e entregaram no SINTRAJUSC a Ratificação do Contrato de Honorários não devem se preocupar com o pagamento, porque já vem descontado de seus créditos. Já os que se esqueceram de assinar o documento ou não o entregaram deverão pagar seu débito, entrando em contato com Fernando, pelo telefone 3222-4668, no período da tarde. Ele tem condições de esclarecer qualquer dúvida.

EXPEDIENTE: Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118, sobreloja, sala 3, Edifício Jorge Daux, CEP 88010-560, Centro, Florianópolis/SC Fone/FAX: (048)3222.4668

imprensa@sintrajusc.org.br

www.sintrajusc.org.br

Produção: Míriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS) - Tiragem: 1.100 exemplares